



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração Nº 011/2023, Processo nº **656/2023** que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM e o Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém objetivando a execução descentralizada do Serviço socioassistencial de Proteção Social Básica denominado “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo”.

Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração Nº 011/2023
Processo nº 656/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, com sede à Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, brasileiro, casado, profissão advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.187.198-8 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.170.218-79, doravante designada simplesmente PREFEITURA, e o Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém, com sede à Rua Olavo Pezotti, Vila Jacy, Itanhaém/SP Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº54. 354.105/0001-78, representada, neste ato, por seu presidente, Vicente Ferro, portador da cédula de identidade RG nº3. 361.963-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº113. 938.828-20, com sede à Rua João Pereira dos Santos, Gaivota, Itanhaém/SP Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº26. 245.042/0001-86, representada, neste ato, por seu presidente, Antônio Carlos de Brito, portador da cédula de identidade RG nº52. 988.636-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 691.772.288-04, doravante denominada simplesmente OSC, em conformidade com o que preconiza a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e suas alterações, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de novembro de 2015, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula nona, do **Termo de Colaboração Nº011/2023 Processo nº 656/2023**, que passam a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA NONA” – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo I terá vigência pelo prazo de 11 (onze) meses, a partir de 15 de fevereiro podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus expressos termos e condições as demais cláusulas do Termo de Colaboração vinculado ao termo ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Colaboração em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Itanhaém, 15 de fevereiro de 2024.

Tiago Rodrigues Cervantes
PREFEITO MUNICIPAL

Vicente Ferro
PRESIDENTE
Centro de Orientação
aos Deficientes de Itanhaém

Edvaldo Juvino dos Santos
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Silvana Rodrigues Costa
GESTORA DOS TERMOS



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO DE ORIENTEÇÃO AOS DEFICIENTES DE ITANHAÉM – TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 - PROCESSO Nº. 656/2023

OBJETO: Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade denominado um Serviço Especializado em Abordagem Social e Proteção Social Especial de Alta Complexidade e um Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua.

Na qualidade de Órgão/Entidade Público (a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Nome e cargo: Tiago Rodrigues Cervantes – Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@itanhaem.sp.gov.br

Assinatura:

CENTRO DE ORIENTEÇÃO AOS DEFICIENTES DE ITANHAÉM

Nome e cargo: Vicente Ferro – Presidente

E-mail institucional: codi_itanhaem@yahoo.com.br

Assinatura:

Itanhaém, 15 de fevereiro de 2024



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

**ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO DE ORIENTEÇÃO AOS
DEFICIENTES DE ITANHAÉM – TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 011/2023 - PROCESSO Nº. 656/2023**

**OBJETO: Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média
Complexidade denominado Serviço Especializado em Abordagem Social e
Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua.**

Nome	Tiago Rodrigues Cervantes
Cargo	Prefeito Municipal
CPF	261.170.218-79
Endereço (*)	Rua Telmo Diz, 246. Casa 65 – Vila São Paulo
Telefone	(13) 3421-1600
E-mail	prefeito@itanhaem.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Josué Batista Gomes
Cargo	Controlador Geral do Município
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Washington Luiz, 75 Bloco 2 – Salas 2, 4 e 6 – Centro
Telefone/Fax	(13) 3421-1600 Ramal 1674
E-mail	gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br gomesjosue@uol.com.br

Itanhaém, 15 de fevereiro de 2024

Josué Batista Gomes
Controlador Geral do Município



Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém

CNPJ 54.354.105/0001-78

TEL.: (13) 3427 8145 - ITANHAÉM-SP

ANEXO II

NOME DA ORGANIZAÇÃO: CODI - Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém
NOME DO PROJETO: Desenvolvendo Competências
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: fevereiro/2024 a janeiro de 2025

1. DADOS INSTITUCIONAIS

REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ): 54.354.105/0001-78
ORÇAMENTO DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2024: R\$49.500,00
ENDEREÇO: Rua Olavo Pezzotti, 158 - V. Jacy
CIDADE: Itanhaém
ESTADO: São Paulo
CEP: 11.740-000
TELEFONE: (13) 3427 8145
CORREIO ELETRÔNICO: codi_itanhaem@yahoo.com.br
PÁGINA ELETRÔNICA: Facebook: CODI Itanhaém – <https://codiitanhaem.wixsite.com/codi>

2. DADOS DO PROJETO

REGIONALIDADE E ABRANGÊNCIA:
Municipal

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome	Documentação	Organização	Função
Marcio Kiss	129.107.098-25	<u>CODI</u>	Coordenador Técnico Pedagógico

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO

Repasso solicitado: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Valor total do Projeto: R\$: 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Podendo haver contrapartida no valor de aproximadamente R\$2.500,00 mensal (dois mil e quinhentos reais), por existirem gastos variáveis nas despesas de RH, energia e água.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA INSTITUIÇÃO

Nome	Vicente Ferro
Cargo	Presidente
CPF	113.938.828/20
Endereço	Rua Vereador Joviano Sales nº 71, Praia dos Sonhos
Telefone	(13) 996462881
e-mail	vferro811@gmail.com



Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém

CNPJ 54.354.105/0001-78

TEL.: (13) 3427 8145 - ITANHAÉM-SP



Responsável pelo atendimento a requisições de documentos

Nome	Mauro Fernando dos Santos Pereira
Cargo	Diretor jurídico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua: Emilio Justo, 310, Cibratel I
Telefone/Fax	13 981507574
e-mail	codi_itanhaem@yahoo.com.br

ELEIÇÃO/ NOMEAÇÃO REALIZADA EM 16/02/2021

MANDATO DE 04 ANOS

COM INICIO EM 16/02/2021 E TÉRMINO EM 16/02/2025

MISSÃO: Promover a independência e autonomia das pessoas com deficiência, através do apoio as suas capacidades, dentro de um ambiente alegre e acolhedor, interligando os laços familiares e assim contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e solidaria.

VISÃO: Ser referência no acolhimento, no atendimento e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, contribuindo para a inclusão e o protagonismo social e melhoria de sua qualidade de vida.

VALORES: Ética, respeito à diversidade, solidariedade, transparência e responsabilidade.

PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A ATUAÇÃO DO CODI:

- a) O respeito às diferenças individuais, sociais e culturais;
- b) A participação e a gestão democrática da Associação;
- c) O repúdio a toda e qualquer forma de discriminação;
- d) A ética e a transparência como balizadoras de suas práticas;
- e) A legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a economicidade e a eficácia.

5. DESCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

O Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém (CODI) é uma Associação da Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, fundada em 14 de março de 1990, com o objetivo de atender pessoas com deficiência. Dedicar-se ao estímulo e ao desenvolvimento de jovens e adultos com deficiência intelectual, visual, física, auditiva e múltiplas, promovendo ações de participação e inclusão social, por meio de Oficinas de Práticas Inclusivas, Oficinas de artesanato para sociabilidade e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A Associação foi criada por iniciativa de técnicos do serviço público e membros da sociedade civil que percebiam a necessidade de atendimento aos jovens e adultos com deficiência que estavam desvinculados do processo inclusivo da rede regular de ensino por terem idade além da privilegiada na Legislação que vigorava nos anos 90, iniciando-se os atendimentos, acolhendo os deficientes juntamente de seus familiares.



Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém

CNPJ 54.354.105/0001-78

TEL.: (13) 3427 8145 - ITANHAÉM-SP



6. EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Através de realização de eventos a Associação se tornou mais conhecida e procurada por pessoas interessadas em desenvolver trabalho profissional e voluntário. A parceria com outros segmentos do município sensibilizados pela causa da pessoa com deficiência possibilitou a oportunidade para divulgar suas habilidades aprendidas nas oficinas desenvolvidas dentro da Associação.

7. ARTICULAÇÕES/ PARCERIAS

Tem-se a parceria do Serviço Social do Município de Itanhaém e seus equipamentos com contribuições técnicas, dos Conselhos do Deficiente; Do Conselho do Idoso; do Conselho da Criança e do Adolescente e do CMAS com orientações técnicas, da Prefeitura Municipal de Itanhaém; Banco de Alimentos e dos associados com repasse financeiro.

8. DESCRIÇÃO DO PROJETO

8.1 OBJETIVO GERAL DO PROJETO:

- a)- Complementar o trabalho social com as famílias, fortalecendo, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- b)- Prevenir a institucionalização e a segregação de Adolescentes, Jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- c)- Promover acessos a benefícios a serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- d)- Promover acessos a serviços setoriais, em especial nas políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para usufruto dos usuários aos demais direitos;
- e)- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- f)- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- g)- Favorecer o desenvolvimento de atividade intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitário.

8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO:

- a) Complementar as ações da família, e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e adultos no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- c) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;
- d) Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- e) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;



9. Justificativa

A história de atendimentos do CODI inicia-se com o acolhimento, que não é só da pessoa com deficiência, mas também da sua família, com o empréstimo de cadeiras de rodas, de banho, andadores, muletas e bengalas, orientações remotas às famílias sobre questões que envolvem a deficiência e seus direitos.

O CODI possui ainda os seguintes certificados: Utilidade Pública Municipal (25/02/1997), Atestado de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social desde (26/11/2002), Pró-Social (2017), Registro no CRCE 0421/2016, Atestado de Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) (26/11/2002), CEBAS – Portaria nº 31, de 27/02/2020-2358740003810/2019DE 31/10/2019 a 30/10/2024, Conselho do Idoso, Conselho da Criança e Adolescente

Acolher significa hospedar, agasalhar, receber, atender, aceitar, dar ouvidos á, abrigar. Quando você abraça alguém, divide com este alguém o seu espaço pessoal e abraça toda a sua história. Talvez seja por isso que tantas pessoas não conseguem se entregar ao contato físico do abraço, pois é preciso ter lugar dentro de si para ceder ao outro.

Todo corpo é repleto de memórias. *Cuidar do Ser é cuidar do outro que tem uma face, um corpo que tem um semblante único.* Ao mobilizar seus conteúdos, é preciso delicadeza. Há corpos que não permitem aproximações devido a traumas de maus cuidados. Tais aproximações só existirão se ele conseguir compartilhar sua história e para isto será preciso o acolhimento de alguém.

Em geral somos procurados inicialmente por mães, que anseiam que seus filhos sejam acolhidos em plenitude, com respeito às diferenças e as trajetórias de vida.

Dessa maneira, após completarem 14 anos de idade, os adolescentes são desvinculados da rede regular de ensino, abrindo-se uma lacuna entre o espaço do saber e o espaço do fazer, sendo necessário adquirir vínculos com entidades assistenciais ou de caráter esportivo para assim continuarem a desenvolver suas capacidades dentro de ambiente apoiado. Outrossim, os usuários frequentadores do CODI na sua maioria são deficientes intelectuais e que dependem de apoio de políticas públicas como LOAS e/ou bolsa família, tratando-se de uma população em que grande parte dos familiares possui baixo nível de escolaridade.

As pessoas com deficiência não pedem outra coisa, senão a igualdade na diferença, ou o respeito das suas diferenças, na igualdade. Iguais e diferentes... Aqui tocamos na base mínima da democracia. É muito pouco, mas de maneira estranha, nem é fácil para cada um a aceitar isso no seu cotidiano: nem a democracia nem o respeito ao outro soa natural, quando estamos acostumados a situações que hierarquizam, desprezam, marginalizam, humilham. A humildade e necessidade da reivindicação de pessoas oprimidas na condição de deficiência em serem respeitadas, são básicas. Ao respeitar quem teve uma história muito sofrida, respeito o humano em mim, a humanidade em mim.

Aprender, se formar, se tornar humano, se quisermos definir o humano como o animal que sempre vai aprendendo, na medida em que ele quer aprender, isso exige o contato com a diferença.

A vigilância amorosa é a escuta sensível do outro, a qual nos enriquece sem fim, já que o outro é uma prática de vida, um olhar sobre o mundo que por definição, não sou. Assim, ao ouvir o outro vou me ampliar ao acolher os saberes construídos em contextos culturais diferentes.

A Convenção da Organização das Nações Unidas – ONU, sobre os direitos das pessoas com deficiência de 2006, confirmada pelo Brasil através do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, tem como finalidade assegurar o exercício de todos os direitos humanos e, como princípio, a não discriminação, o referendo de sociedade inclusiva, a garantia da acessibilidade e da autonomia das pessoas com deficiência. (BRASIL, 2009).

A barreira dos trabalhos de inclusão social das pessoas com deficiência, não reside na carência de dispositivos legais que promovam essa garantia. Legislação protetiva tem-se em fartura, e do mais alto aprimoramento, digno dos países de primeiro mundo. O que é necessário é integrar tais princípios ao dia a dia da sociedade brasileira, modificando o que atualmente constitui obrigação, em satisfação de incluir um cidadão impedido de desempenhar sua cidadania total, a convivência social sadia, sem que isso lhe seja concedendo uma graça, por simpatia ou piedade, mas promovendo justiça.

Segundo Gurgel (2003) a legislação voltada para a pessoa com deficiência só será dinâmica se órgãos e instituições que recebem esses sujeitos zelarem pelo seu cumprimento, contribuindo para desenraizar preconceito em relação às potencialidades da pessoa com deficiência, incluindo-os na sociedade, como sujeito de direitos e garantias.

De acordo com o Censo realizado pelo IBGE, em 2010, encontra-se que 24% da população brasileira, são pessoas com deficiência. Estas informações são importantes para a percepção de que o trabalho com as pessoas com deficiência, não deve ser negligenciado. (NERI, 2003).



Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém

CNPJ 54.354.105/0001-78

TEL.: (13) 3427 8145 - ITANHAÉM-SP



10. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual, visual, auditiva, física, condutas típicas, altas habilidades, deficiências múltiplas e seus familiares. Demanda a ser atendida: 90 pessoas.
O CODI atende pessoas com deficiência a partir de 15 anos de idade.

11. NUMEROS DE ATENDIMENTOS DIRETO: 90 Pessoas com deficiência divididos em 3 grupos de 30

NUMEROS DE VAGAS: 90

12. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: De 2ª a 6ª feira, das 8:00h às 16:30h

13. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO:

O CODI desenvolverá estratégias de planejamento das atividades junto com os usuários com deficiência e/ou sequelas adquiridas. Os usuários participam de várias atividades oferecidas pelo CODI, como encontros, passeios, atividades como pintura em tela, reciclagem, caminhadas, com intuito de fortalecimento e expansão de vínculos. Sendo assim, a triagem será feita pela Técnica Institucional que orientará a distribuição em grupos, de acordo com as necessidades individuais e analisará critérios como grau de deficiência; nível de conhecimentos prévios com relação à alfabetização; recursos tecnológicos necessários de acordo com a deficiência, autonomia de movimentos e deslocamento, alocando-os a grupos com similares necessidades. O RH envolvido já pertence à Associação e serão devidamente capacitados para atender a demanda com a qualidade almejada e uma auxiliar de serviços gerais.

O acompanhamento técnico envolverá todas as etapas do Projeto, com reuniões bimestrais com os usuários e responsáveis pelos participantes; com avaliação bimestral do desempenho dos usuários, com elaboração de Gráfico do cumprimento das etapas do Projeto; Relatórios semestrais; lista de frequência e participação dos usuários; entrevista com usuários e familiares avaliativa do desenvolvimento do Projeto.

Será solicitado dos Monitores das Oficinas, um relatório avaliativo do grupo para ser anexado à prestação de contas. Os instrumentos avaliativos desse relatório será a adesão de novos participantes, fotos, registros peculiares, inclusão nos equipamentos sociais, lista de frequência, entre outros que o auxiliam na mensuração dos resultados.

O CODI possui um voluntário graduado em Ciências Contábeis que se encarregará da prestação de contas, de comprar os equipamentos, alimentos e demais materiais necessários à concretização dos objetivos propostos. Para triagem, planejamento, execução, monitoramento e avaliação, terão o acompanhamento da Técnica Institucional com Licenciatura em Pedagogia e cursando o 1º ano em Serviço Social.

14. METAS:

90 Usuários com oficinas presenciais, atendendo 80% da demanda.



Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém

CNPJ 54.354.105/0001-78

TEL.: (13) 3427 8145 - ITANHAÉM-SP



15. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO

- Os usuários são triados pela técnica da Associação para serem inseridos de acordo com as habilidades adquiridas, sendo que participam de várias atividades durante a semana, favorecendo o desenvolvimento dos mesmos.

N. DA ATIVIDADE	ATIVIDADE/OFICINAS	INSUMOS	RESULTADOS ESPERADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
01	Segurança de acolhida	Material específico para cada ação; Técnico	Acolhida, orientação e encaminhamentos. Necessidades e habilidades, orientar encaminhamentos aumentando o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transparência de renda, bem como os demais direitos sociais, civis e políticos. Ter acesso a ambiente acolhedor	Lista de presença, fotos, relatórios, prontuários, fichas de avaliação
02	Segurança de Convívio familiar e comunitário	Material específico para cada ação planejada, Técnico	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e ressignificá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; ter acesso a serviços, conforme demanda e necessidades.	Lista de presença, fotos. Reunião com responsáveis para obter retorno do que está sendo desenvolvido com o participante, relatórios, fichas de avaliação

03	Segurança de desenvolvimento da autonomia	Material específico para cada ação planejada.	Vivenciar experiências pautadas pelo respeito em si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional.	Lista de presença, fotos. Reunião com responsáveis para obter retorno do que está sendo desenvolvido com o participante, relatórios, fichas de avaliação
04	Práticas Inclusivas II Atividades em Caderno, contatos, numerais, atividades de memorização de números	Material : Caderno, canetas, lápis preto, velcros, EVA, Papeis de todos os tipos.	Autoconhecimento, melhora na desenvoltura, aumento da autoestima, da criatividade e sociabilidade.	Lista de presença, fotos. Relatórios trimestrais
05	Artesanato: Pintura em Tela, Confeção de banguinhos, caixinhas para presente, etc	Palitos de sorvete, cola, tela, tinta, pincel, miçangas, conchas	Autoconhecimento, melhora na desenvoltura, aumento da autoestima, da criatividade e sociabilidade.	Lista de presença, fotos., relatórios trimestrais
06	Práticas Inclusivas I: Atividades voltadas para a memorização e autoconhecimento, conservação da coordenação motora fina, grossa e global.	Material lúdico e específico para atividades,	Autoconhecimento, melhora na desenvoltura, aumento da autoestima, da criatividade e sociabilidade.	Lista de presença, fotos. Relatórios trimestrais
07	Atividade da vida diária: Compreendem atividades fundamentais para a sobrevivência, como; Lavar louça, secar e guardar louça, higiene, etc.	Materiais específicos para organização e sentido de fazer	Incentivando a autoestima, ensinado o fazer	Frequência, fotos, relatórios trimestrais
08	Confeção de bonecas: Enchimento dos membros da boneca, colocação de cabelo, vestir roupas nas bonecas, cola olhos e pintura da face da boneca.	Materiais específicos; tecido, cabelo de nylon/ lã, olho de vidro, pluminha, plumante	Aproximação familiar; desenvoltura; autonomia; afetividade e compreensão das etapas do trabalho.	Lista de presença, fotos e registros peculiares, exposição dos materiais no bazar da instituição, relatórios trimestrais
09	Reciclagem Ecológica: Caixinhas feitas de tampas de garrafa pet, cestas com caixa de leite, Caixinhas de	Materiais que seriam descartados, tampinha de garrafa	Desenvolver recursos internos que ajudam na aceitação da limitação.	Lista de presença, fotos e registros peculiares, exposição dos materiais na instituição, relatórios trimestrais



Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém

CNPJ 54.354.105/0001-78

TEL.: (13) 3427 8145 - ITANHAÉM-SP



	Presente, cestinha, peso de porta, Flor.	pet, cola, pincel, tubos de papel higiênico, caixas de ovos.	Melhora na sociabilidade, livre expressão e compreensão das etapas do trabalho.	
10	Confecção de bloquinhos a partir da reciclagem de papéis desprezados	Materiais específicos como: papéis descartados, capas de cadernos etc.	Desenvolver a coordenação motora, estimular o trabalho em equipe.	Lista de Presença, Fotos e relatórios trimestrais.
11	Culinária, receitas de bolos, salgados, tortas e pratos com valor nutricional.	Materiais específicos como: farinha de trigo, ovos, legumes etc.	Proporcionar a prática e o gosto para desenvolver receitas práticas e de preparo fácil, bolos, coberturas, lanches e pratos com valor nutricional, etc	Lista de Presença, Fotos e relatórios trimestrais.
12	Braile trabalho com deficientes visuais	Regletes, livros em braile, máquina de braile, etc.	Desenvolver Habilidade de leitura e escrita para deficientes visuais.	Fotos, lista de presença e relatórios trimestrais
13	Musicoterapia para especiais um projeto interativo com intenção de proporcionar através da arte musical, atividades dinâmicas envolvendo o bem estar, a alegria, regras, disciplina e incentivo a independência.	Atividade diferenciadas, com sessões musicais, terapias relaxantes incluindo quick massage, arte terapia, roda de conversa e horta caseira.	Assim desenvolvendo a musicoterapia em todas essas atividades de forma aplicada para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência	Fotos, lista de presença e relatórios trimestrais



Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém

CNPJ 54.354.105/0001-78

TEL.: (13) 3427 8145 - ITANHAÉM-SP

16 Orçamento

N ^o Atividade	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	INSUMOS	REPASSE SOLICITADO (mensal)	TOTAL (mensal)
01	Segurança da acolhida	Mat. Específicos, rec. Humano, Luz, água, alimentação, aluguel	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
02	Segurança do convívio familiar	Mat. Específicos, rec. Humano, Luz, água, alimentação, aluguel	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
03	Segurança do desenvolvimento da autonomia	Mat. Específicos, rec. Humano, Luz, água, alimentação, aluguel	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
04	Culinária	*Anexo I	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
05	Práticas Inclusivas I	*Anexo I	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
06	Práticas Inclusivas II	*Anexo I	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
07	Confecção de Bloquinhos	*Anexo I	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
08	Atividades da Vida Diária - AVDs	*Anexo I	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
09	Reciclagem Ecológica	*Anexo I	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
10	Confecção de Bonecas	*Anexo I	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
11	Saídas Pedagógicas	*Anexo I	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
TOTAL DE REPASSE MENSAL			R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
TOTAL DE REPASSE ANUAL			R\$ 49.500,00	R\$ 49.500,00





Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém

CNPJ 54.354.105/0001-78

TEL.: (13) 3427 8145 - ITANHAÉM-SP

16.1 ORÇAMENTO

**ANEXO I
INSUMOS**

MATERIAIS	DESPESA MENSAL	DESPESA ANUAL	ORGÃO FINANCIADOR			
			MUNICÍPIO	ESTADO	VALOR	
					FEDERAL	ASSOCIAÇÃO
Recursos Humanos	R\$ 4.870,19	R\$ 53.572,09	X			
Aluguel	R\$ 1358,75	R\$ 14.946,25	X			
Total despesas	R\$ 6.840,49	R\$ 68.518,34				

- Podendo haver contrapartida no valor de aproximadamente R\$2.500,00 mensal (dois mil e quinhentos reais), por existirem gastos variáveis nas despesas de RH e aluguel.





Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém

CNPJ 54.354.105/0001-78

TEL.: (13) 3427 8145 - ITANHAÉM-SP

17 PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO -

Nº das Atividades	Atividades / Oficinas 1º Semestre	D/S/M 02	D/S/M 03	D/S/M 04	D/S/M 05	D/S/M 06
01	Segurança da acolhida	2ª a 6ª feira				
02	Segurança do convívio familiar	2ª a 6ª feira				
03	Segurança do desenvolvimento da autonomia	2ª a 6ª feira				
04	Artesanato	2ª e 3ª feira				
05	Práticas Inclusivas I	4ª e 5ª feira				
06	Práticas Inclusivas II	4ª e 5ª feira				
07	Atividades da Vida Diária – AVDs	2ª e 3ª feira				
08	Reciclagem Ecológica	2ª e 3ª feira				
09	Confecção de Bonecas	3ª e 5ª feira				
10	Confecção de bloquinhos	2ª e 5ª feira				
11	Culinária	4ª e 5ª feira				





CODI
CENTRO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES DE ITANHAÉM

Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém

CNPJ 54.354.105/0001-78

TEL.: (13) 3427 8145 - ITANHAÉM-SP

Nº das Atividades	Atividades / Oficinas	D/S/M 02	D/S/M 03	D/S/M 04	D/S/M 05	D/S/M 06
01	Atividades 1º Semestre					
01	Segurança da acolhida	2ª a 6ª feira				
02	Segurança do convívio familiar	2ª a 6ª feira				
03	Segurança do desenvolvimento da autonomia	2ª a 6ª feira				
04	Artesanato	2ª e 3ª feira				
05	Práticas Inclusivas I	4ª e 5ª feira				
06	Práticas Inclusivas II	4ª e 5ª feira				
07	Atividades da Vida Diária – AVDs	2ª e 3ª feira				
08	Reciclagem Ecológica	2ª e 3ª feira				
09	Confecção de Bonecas	3ª e 5ª feira				
10	Confecção de brinquinhos	2ª e 5ª feira				
11	Culinária	4ª e 5ª feira				





Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém

CNPJ 54.354.105/0001-78

TEL.: (13) 3427 8145 - ITANHAÉM-SP

18. RECURSOS HUMANOS (Contratados por CLT conforme o Marco Regulatório)

ATIVIDADE	MONITOR EDUCADOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE USUÁRIOS ATENDIDOS	DIA DO ATENDIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TIPO DE VÍNCULO
Segurança da acolhida	Marcio Kiss	Manhã	90	2ª a 6ª	4h	Pedagogo	CLT
Segurança do convívio familiar	Marcio Kiss	Manhã	90	2ª a 6ª	4h	Pedagogo	CLT
Segurança do desenvolvimento da autonomia	Marcio Kiss	Manhã	90	2ª a 6ª	4h	Pedagogo	CLT
Culinária	Luzia	Manhã	30	2ª	08h	Ensino Médio	CLT
Práticas Inclusivas I	Luzia	Manhã	30	2ª	08h	Ensino Médio	CLT
Práticas Inclusivas II	Luzia	Tarde	30	2ª	08h	Ensino Médio	CLT
Atividades da vida diária -AVDs	Luzia	Manhã/Tarde	30	2ª	08h	Ensino Médio	CLT
Reciclagem Ecológica	Luzia	Manhã/Tarde	30	2ª	08h	Ensino Médio	CLT
Confeção de bonecas	Luzia	Manhã /Tarde	30	2ª	08h	Ensino Médio	CLT
Confeção de blocquinhos	Mirian	Tarde	30	2ª	04h	Ensino Superior	Voluntaria





Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém

CNPJ 54.354.105/0001-78

TEL.: (13) 3427 8145 - ITANHAÉM-SP

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PROPOSTA: Para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

RECURSO MUNICIPAL

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 4.500,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	
	R\$ 4.500,00					





Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém

CNPJ 54.354.105/0001-78

TEL.: (13) 3427 8145 - ITANHAÉM-SP



20. RESUMO

Recursos Humanos / Aluguel	R\$ 49.500,00	Conforme RHNOBSUAS
TOTAL	R\$ 49.500,00	Este valor é igual ao total da coluna de repasse no orçamento

- Podendo haver contrapartida no valor de aproximadamente R\$2.500,00 mensal (dois mil e quinhentos reais), por existirem gastos variáveis nas despesas de RH e aluguel.

Vicente Ferro
Presidente do CODI

Vicente Ferro
Presidente

Marcio Kiss
Coordenador Técnico Pedagógico

Marcio Kiss
Coordenador Pedagógico
RG 21.220.874-3



Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém

CNPJ 54.354.105/0001-78

TEL.: (13) 3427 8145 - ITANHAÉM-SP



29. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto Federal nº 6.949 de 25 de setembro de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Brasília, 2009.

GURGEL, M. A. Trabalho para pessoas portadoras de deficiência, instrumento de pleno exercício da cidadania. In. OLIVEIRA, M. H. A. (Org.) Trabalho e deficiência mental: perspectivas atuais. Brasília, DF: Dupligráfica Editora, 2003.

NERI, M. Retratos da deficiência no Brasil (PPD). Rio de Janeiro: FGV / IBRE, CPS, 2003

Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014, que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social